



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.071, de 08 de outubro de 2.025.

“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais a data que especifica”.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis vigentes, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando, que a Lei nº. 8.112/90, estabelece o dia 28 de outubro, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, e, que tradicionalmente é comemorado em data móvel, decidiu transferir a comemoração para o dia 27 de outubro de 2025, excepcionalmente, desde que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.”

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 27 de outubro de 2.025, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, objetivando o bom andamento dos serviços públicos municipais em seus respectivos setores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de outubro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete